

DECRETO Nº 6.397 DE 26 DE FEVEREIRO 2020.

"Retifica o decreto nº 6.383/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2° - Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2020 a servidora **JOVELINA OLIVEIRA DE VIVEIROS**, do cargo em Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Leia-se:

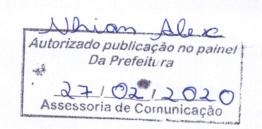
Art. 2° - Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2020, a servidora **JOVELINA OLIVEIRA DE VIVEIROS** do cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.





DECRETO Nº 6.398 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Retifica o decreto nº 6.386/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o senhor **DANILO ANTONIO RODRIGUES SILVA**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial de Imprensa (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Leia-se:

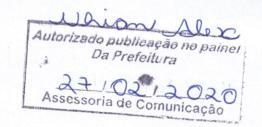
Art. 2° -. É nomeado, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o senhor **DANILO ANTONIO RODRIGUES SILVA**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial de Imprensa (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.





DECRETO Nº 6.399, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

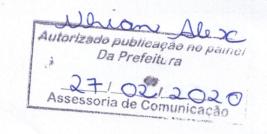
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 26 de fevereiro de 2020, o servidor **MARTINHO ANTONIO DE OLIVEIRA** do cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.





DECRETO Nº 6.403, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 27 de fevereiro de 2020, a servidora **EDLANE TRINDADE COSTA NASSER** do cargo de Gestora do Fundo da Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto- GO (SADPREV).

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.





DECRETO Nº 6.405 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1°- É nomeada, a partir de 27 de fevereiro 2020, a senhora **CLEIDE MÉRCIA DOS SANTOS SALES**, para exercer o cargo de Gestora do Fundo da Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto-GO (SADPREV).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.